

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Subprefeitura Santana/Tucuruvi

TERMO DE ADITAMENTO № 001/SUB-ST/AJ/2023 AO CONTRATO № 027/SUB-ST/AJ/2022.

SEI Nº 6052.2022/0005257-7

CONTRATADA: CONSTRUVALE CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA EPP

OBJETO: Contratação de serviços para implantação de Parcão e estares em Praça Pública,

com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada-Local: Praça

Agostinho Nohama - Lauzane Paulista - São Paulo - S.P.

OBJETO DO CONTRATO: Aditamento de prazo contratual

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2023, na cidade de São Paulo, a Prefeitura do

Município de São Paulo, doravante designada "Prefeitura", representada pelo Senhor João

Evangelista dos Santos Neto, R.G. nº 22.867.586-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 274.810.838-

86, Subprefeito de Santana/Tucuruvi, com sede à Av. Tucuruvi, 808 – São Paulo, e de outro

lado, a empresa CONSTRUVALE CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA EPP, C.N.P.J/M.F. nº

67.593.152/0001-16, com sede à Rua José Leite de Almeida, 120, Santa Terezinha – São

Paulo/SP, CEP 02460-072 telefone (11) 2236-2388, neste ato por seu representante legal

Senhor **André Accacio do Vale,** R.G. nº 35.913.146-3 – SSP/SP, inscrito no CPF sob nº

369.946.228-51, adiante designada apenas CONTRATADA, perante as testemunhas abaixo

assinadas, resolvem de comum acordo formalizar o presente Termo de Aditamento, conforme

cláusulas a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido no Contrato 027/SUB-

ST/AJ/2022, a partir de 29.01.2023 a 27.02.2023, com fundamento nos artigos 49 do Decreto

Municipal 44.279/03, artigo 31 – parágrafo único da Lei Municipal 13.278/02 e § 1º e § 2º do

art. 57 e artigo 110 da Lei Federal nº 8.666/93.

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Subprefeitura Santana/Tucuruvi

CLÁUSULA SEGUNDA

				1/ 1	~			
Ficam	ratificadas	todas as	demais	clausulas	e condições	dΩ	contrato	Vigente
caiii	1 a till ca a a a	todas as	aciliais	Cid do dido	c comançoca	\sim	continue	VIDCIICO

E por estarem acordes, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, que seguem assinadas e rubricadas pelas partes e pelas testemunhas arroladas.

JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS NETO
SUBPREFEITO DE SANTANA/TUCURUVI
SUB-ST

CONSTRUVALE CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA EPP

André Accacio do Vale

CPF: 369.946.228-51

|--|

1.		
	2.	
Nome:	Nome:	
R.G.:	R.G.:	